



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 16

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 21 DE JULHO DE 2021

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA..... | 3 |
| ORDEM DO DIA | 7 |
| 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA | 7 |
| 2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES | 7 |
| 3. APROVAÇÃO DE ATAS | |
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021 | 7 |
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021 | 8 |
| 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO: | |
| 4.1 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO VERDE – QUEBRADA NORTE - ALCOCHETE” – PROC.º I-09/21/CP: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS..... | 8 |
| 4.2 RETIFICAÇÃO À PROPOSTA 30/2021 PRESENTE EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2021 REFERENTE À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS 5 DE OUTUBRO E CANTO DO PINHEIRO (TROÇO DO PERCURSO 1 DA REDE CICLÁVEL)” – PROC.º I-29/20/CP: | |
| – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS | 9 |
| 4.3 ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE | 10 |
| 4.4 REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE ALCOCHETE | 19 |
| 4.5 REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS DE ALCOCHETE | 21 |
| 4.6 REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL..... | 22 |
| 4.7 ISENÇÃO DE TAXAS – PASSEIO “BOTE LEÃO” | 22 |
| 4.8 ISENÇÃO DE TAXAS – PASSEIO “BOTE LEÃO” | 23 |
| 5. APOIOS FINANCEIROS | 24 |
| 6. INFORMAÇÕES | 25 |
| PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE..... | 26 |
| ENCERRAMENTO | 26 |

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Faltou à presente reunião, o senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou a seguinte Nota de Pesar pelo falecimento de Abel Mendes Gomes:

«No passado dia 12 de julho faleceu Abel Mendes Gomes, vítima de doença prolongada.

Nascido em Cascais a 30 de agosto de 1947, ingressou na Casa Pia de Lisboa com 11 anos de idade. Combatente na guerra do Ultramar, foi em Alcochete que fixou residência e criou família.

Foi a Alcochete que dedicou toda a sua vida.

Homem de causas, grande defensor do pluralismo democrático e do bem-estar comum. Foi dirigente sindical na ex-ORMIS, dirigente associativo e eleito local pelo Partido Socialista.

Abel Gomes era um dos nossos, um verdadeiro Alcochetano na defesa da nossa terra e dos seus interesses, sempre de forma abnegada e altruísta.

Exemplo disso é a dedicação e o trabalho irrepreensível desenvolvido na Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, que reconhecidamente assinalamos e agradecemos.

À família e amigos do Abel Gomes apresentamos as mais sentidas condolências, em especial à esposa Rosa Gomes e à filha Teresa Gomes Romão.

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 21 de julho de 2021 guarda um minuto de silêncio em honra e memória de Abel Mendes Gomes.

A presente nota deverá ser enviada à família enlutada e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a Nota de Pesar por unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio.

De seguida, o senhor presidente detalhou os dados referentes ao relatório epidemiológico, à data da presente reunião, distribuídos da seguinte forma: 1668 casos totais, 59 casos ativos (nos últimos 14 dias), 296 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 1586 casos recuperados e, infelizmente, 23 óbitos, registando-se mais um óbito em relação aos números apresentados anteriormente.

Quanto ao Centro de Vacinação de Alcochete, o senhor presidente informou que, à data da presente reunião, foram administradas 21.446 vacinas, sendo 12.597 referentes à primeira inoculação, incluindo as tomas únicas da vacina *Janssen* e a vacinação de ex-infetados por COVID-19, e 8.849 referentes à segunda, numa diferença de cerca de 3 mil vacinas em comparação com a reunião de câmara anterior.

O senhor presidente informou, adicionalmente, que na presente data foi iniciada a vacinação de migrantes, provenientes da comunidade asiática instalada no concelho de Alcochete. Esta vacinação decorre de forma voluntária e estes indivíduos são considerados um grupo prioritário.

No que diz respeito ao transporte para o Centro, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários já efetuou o transporte de 330 utentes.

O senhor presidente terminou a temática, deixando mais um agradecimento a todos aqueles que têm desenvolvido um trabalho exemplar no Centro de Vacinação, em particular aos funcionários da autarquia, sob o comando da Proteção Civil Municipal.

Na sequência do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo, com base numa proposta do Governo apoiada na Comissão Europeia, o senhor presidente informou que Portugal será sede da Estrutura Europeia de Empreendedorismo e, como tal, o Município de Alcochete manifestou disponibilidade em acolher esta estrutura, denominada como *Aliança das Nações Europeias para o Empreendedorismo*.

Neste âmbito, esclareceu que se trata de uma estrutura permanente na área, a qual visa estimular o crescimento do ecossistema empreendedor europeu, através da articulação de cada um dos 27 estados membros, tendo por base *standards* comuns sob o *standard* europeu para as nações empreendedoras.

O objetivo fundamental deste projeto é, portanto, estimular o crescimento da economia europeia, atraindo mais investimento, através de mais informação e, consequentemente, do reforço da marca europeia.

Face a esta situação, o Município de Alcochete sustentou a sua proposta através de um conjunto de vantagens que são consideradas competitivas, nomeadamente a excelente acessibilidade à rede viária nacional, a perspetiva de criação de um polo universitário e de um polo tecnológico, assim como todos os objetivos estratégicos

para o seu tecido empresarial. Esta proposta foi dirigida ao senhor Primeiro-Ministro, Dr. António Costa.

O reforço da marca *Alcochete* como destino de ações de empreendedorismo e inovação, o impulsionamento da valorização profissional com vista o aumento da capacidade de resposta, a retenção e a atração de talentos, a estimulação de investimentos, a garantia de cooperação entre agentes económicos, a promoção e o apoio ao empreendedorismo, assim como a criação de vários negócios, a promoção do aumento da rede de contactos e a potenciação do dinamismo empresarial enquadram-se, ainda, na última vantagem mencionada.

O senhor presidente terminou a sua intervenção, informando que no momento da presente reunião estava a acontecer na Faculdade de Ciências e de Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa, a apresentação pública de uma Carta Aberta subscrita por nove municípios da península de Setúbal, entre os quais o Município de Alcochete. No evento, estavam igualmente incluídas empresas e outras instituições.

Esclareceu, ainda, que esta Carta Aberta é dirigida ao senhor Primeiro-Ministro, sob o mote “Península de Setúbal construindo um melhor futuro, num Portugal mais próspero, coeso e sustentável”, no seguimento do esforço dos municípios envolvidos, incluindo Alcochete. Teve, paralelamente, a colaboração dos vários quadrantes políticos, com vista fundamental à luta pelos interesses do distrito de Setúbal e a construção de uma NUT III, de forma a permitir o investimento co-financiado por fundos europeus na península de Setúbal e, conseqüentemente, uma maior coesão e igualdade económica.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção no sentido de apresentar o seguinte requerimento:

«Exmo. Sr. Presidente,

Os eleitos da CDU, vêm solicitar a V. Exa. um documento onde constem todas as Candidaturas apresentadas aos vários programas de apoios comunitários, referentes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2017.

Tais Candidaturas devem mencionar a respetiva data de submissão.»

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.406.320,60 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 17/07/2021 e 20/07/2021 autorizou o pagamento da despesa, no montante de €430.282,76 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2473 ao n.º 2511.

Mais informou que entre os dias 07/07/2021 e 16/07/2021, a senhora vice-presidente Maria de Fátima Soares autorizou o pagamento da despesa, no montante de 572.354,97€ (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), conforme as ordens emitidas do n.º 2351 ao n.º 2472.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2021

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Recuperação do Espaço Verde – Quebrada Norte - Alcochete” – Proc.º I-09/21/CP: Ratificação da decisão da senhora vice-presidente da Câmara sobre o indeferimento de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supra mencionado procedimento e informação da DAGR/Contratação Pública (anexo 1), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão da senhora vice-presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão da senhora vice-presidente da Câmara sobre o indeferimento de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 1**.

4.2 Retificação à Proposta 30/2021 presente em reunião de Câmara de 14 de abril de 2021 referente à Empreitada de Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)” – Proc.º I-29/20/CP:
– **Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em reunião de Câmara de 14 de abril de 2021, foi apresentada e presente para deliberação, a Proposta DAGR nº. 30/2021 (Empreitada de Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)” – Proc.º I-29/20/CP): - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.
2. Posteriormente foi detetada divergência na referência do preço base, indicado em numerário e por extenso. Tornando-se necessário corrigir essa divergência que corresponde a um lapso de escrita.
3. Assim, onde se lê: “... cujo o preço base se cifra em €1.991.140,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete euros, trinta e um cêntimos, ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor.” deve ler-se “... cujo o preço base se cifra em 1.991.140,21€ (um milhão, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta euros e vinte e um cêntimos, ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor.”

Assim propõe-se:

A correção do erro de escrita presente na proposta DAGR 30/2021, corrigindo a divergência referente ao preço base, indicado em numerário e por extenso. Assim, onde se lê "... cujo o preço base se cifra em €1.991.140,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete euros, trinta e um cêntimos, ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor." deve ler-se "... cujo o preço base se cifra em €1.991.140,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta euros e vinte e um cêntimos, ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor ".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.3 Aceitação de cedência do Direito de Superfície

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na prossecução do interesse público, a Câmara Municipal de Alcochete está determinada a promover uma política de contínua valorização dos espaços públicos do município, criando melhores condições para a sua fruição pela população;

A obra de Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural encontra-se em curso e abrange, com a devida autorização dos proprietários, uma parcela da parte rústica do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 1439 e inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Alcochete sob o artigo 51 da Secção L, de que são proprietários Francisco Alberto Sena da Silva, Luís António Sena da Silva e Maria José Sena da Silva.

Para formalização da mencionada autorização, propõem os proprietários da parcela referida com a área de 3.072,30 m² e cuja planta se anexa, a celebração de uma escritura de Cedência do Direito de Superfície, a favor da Câmara Municipal de Alcochete, a título gratuito e pelo prazo de 10 anos, nos termos da minuta em anexo.

Considerando que a cedência, nos termos propostos, é do interesse do município, propõe-se que a mesma seja aprovada pela Câmara Municipal.»

Submetida à discussão, o senhor presidente solicitou a intervenção do senhor arquiteto Rui Marrafa, no sentido de serem detalhados os parâmetros da proposta, nomeadamente em relação à posição dos proprietários do espaço.

O senhor arquiteto esclareceu que o presente contrato de direito de superfície incide sobre parte de uma parcela que, de acordo com o PDM em vigor, é classificada como Espaço de Recreio e Lazer – RL1, sendo a restante área classificada como Espaço Urbano Consolidado – UC1.

Considerando a intenção dos proprietários em proceder a uma operação urbanística no espaço UC1 (onde será possível a sua realização), o espaço inserido em RL1 e objeto do presente contrato será nesse âmbito, uma área de cedência.

Havendo acordo entre os proprietários, com o presente contrato, prevê-se que numa 1.^a fase o espaço seja já cedido a título de direito de superfície e que numa 2.^a fase, no prazo máximo de dez anos, seja cedido a título definitivo no âmbito da futura operação urbanística em preparação.

Deste modo, a Câmara Municipal de Alcochete poderá proceder à conclusão da totalidade das obras de requalificação da área envolvente ao Fórum Cultural de Alcochete atualmente em curso, constituindo um prolongamento do parque de estacionamento automóvel existente.

O senhor presidente fez uma intervenção e reforçou que o presente acordo tem a total anuência dos proprietários, apesar de o projeto contemplar uma alteração estrutural da área, transformando-a numa zona de uso urbano.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção, revelando alguma estranheza pela forma como o processo foi desenvolvido. Segundo o próprio, teria sido fundamental a obra ter-se iniciado com o terreno na posse do Município.

De seguida, reforçou a problemática do prazo descrito e a posterior devolução do espaço aos proprietários, alertando que o processo não foi realizado de forma conveniente, na medida em que os proprietários terão a liberdade de fazer a venda do terreno a terceiros ou explorar um parque de estacionamento privado, com prejuízo para o Município. Recordou, de seguida, a devolução recente do moinho da Praia do Sal aos seus proprietários.

O senhor presidente fez uma intervenção, no sentido de retificar as afirmações do senhor vereador Pedro Louro. Primeiramente, esclareceu que as obras em questão só foram iniciadas após a concretização do acordo de cedência, tendo-se principiado aquelas pela zona de entrada do Fórum Cultural e recentemente continuado na zona do terreno em debate, contemplando sempre a concordância dos proprietários.

O senhor arquiteto Rui Marrafa voltou a fazer uma intervenção, por solicitação do senhor presidente, com o intuito de reforçar o esclarecimento anterior.

O senhor arquiteto garantiu que a situação foi preparada de forma conveniente e que cada contrato é elaborado “à luz do momento” da sua celebração. Neste caso particular, informou que existiam dois cenários possíveis: a aquisição/expropriação do terreno por parte da autarquia ou o prolongamento da presente situação, na medida em que com o decorrer do prazo estabelecido, o espaço deverá tornar-se propriedade definitiva da autarquia.

Face a uma situação de litígio futuro, assegurou que, em futura operação urbanística sem o espaço de cedência. Os atuais proprietários (ou proprietários futuros) terão que ceder aquele espaço ou compensar a autarquia. Neste sentido, não existe qualquer prejuízo para a Câmara, justificando-se, afinal, a inexistência da necessidade de compra.

O senhor vereador Jorge Giro afirmou que, perante a situação apresentada, existem apenas duas questões definidas: a primeira, referente ao período de dez anos para o desenvolvimento do projeto, por parte da autarquia, e o segundo, referente ao regresso do terreno aos seus proprietários, com as transformações ocorridas.

Neste âmbito, considerou que existem muitas hipóteses em curso, já que “nada é garantido”, revelando, igualmente, desconhecimento pela operação urbanística em ponderação. “O que nós estamos aqui, no fundo, a deliberar são duas certezas e depois dois “ses”, com uns “mas” pelo meio”, conforme concluiu.

Assegurou, igualmente, que a CDU compreende a necessidade da requalificação da zona envolvente ao Fórum, mas não está de acordo com um investimento público de prazo tão longo, findo o qual não há qualquer certeza no futuro, esclarecimento explanado na sua declaração de voto.

O senhor presidente reiterou que o projeto em causa é perfeitamente natural, dando como exemplo o moinho citado pelo senhor vereador Pedro Louro, devolvido ao fim de 22 anos, após obras de manutenção contínuas, algumas por parte da autarquia.

Se não existir acordo após os dez anos, terá de haver uma cedência ou uma compensação financeira e, em qualquer dos casos, o senhor presidente considerou não existir qualquer inconveniente para a autarquia. De seguida, deu ainda o exemplo da obra ocorrida na rua do Láparo, apesar de natureza distinta, cuja área foi cedida para a autarquia, de forma permanente.

O senhor presidente informou, adicionalmente, que o projeto propõe um parque de estacionamento, de características semelhantes às do executado na primeira fase.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, com os exemplos de obras fornecidos pelo senhor presidente: a Rua do Láparo e o moinho da Praia do Sal. No primeiro caso, referiu que os moradores cederam o espaço e, no segundo caso, que as obras de requalificação do moinho foram concretizadas pela urbanização envolvente, como contrapartida para o seu projeto. Para além disto, informou que a

autarquia não estava a utilizar nem fazia intenção de utilizar o moinho, pelo que foi antecipado o prazo final do protocolo existente.

O senhor presidente esclareceu o senhor vereador Jorge Giro que o protocolo do moinho vigorou durante mais de 20 anos e que existem algumas obras de requalificação que ocorreram nesse período, ao cargo da autarquia, contabilizando pelos menos duas intervenções.

No que diz respeito às obras na rua do Láparo, afirmou não ser comparável a especificidade de cada projeto, nomeadamente quanto à presença de diversos terrenos e proprietários.

Em relação à obra em discussão, afirmou não ter dúvidas de que será uma zona urbanizada num curto espaço de tempo, assim como a situação da cedência revelar-se como “um bom negócio para a câmara, que antecipa o investimento do terreno que virá a ser nosso”, conforme concluiu. Assumiu, ainda, que o ideal seria, de facto, a aquisição do terreno, no entanto assegurou novamente que esta foi a melhor solução encontrada, em particular para a autarquia, em acordo com os proprietários.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção, retomando a temática do moinho, alegando que o promotor da obra não fez qualquer favor à autarquia. De seguida, referiu que o terreno em debate contempla a possibilidade de criação de um bloco urbano e recordou a providência cautelar colocada há alguns anos, devido à problemática da sua posse.

Considerou, ainda, que o período de dez anos não é um período muito longo e que muita coisa pode alterar-se, nomeadamente no que se refere aos proprietários e aos seus possíveis herdeiros. Sugeriu, igualmente, a aquisição do espaço pela autarquia e as consequentes contrapartidas daí advenientes, afirmando que poderia ser criado um Plano de Pormenor específico para o mesmo, reforçando a importância dos seus detalhes e contrapartidas.

O senhor presidente afirmou compreender a linha de raciocínio apresentada pelo senhor vereador Pedro Louro, mas esclareceu que a presente proposta é o resultado de uma negociação elaborada segundo as expectativas das partes interessadas, sendo o próprio Município a parte mais interessada, conforme assumiu.

De seguida, reforçou todos os esclarecimentos fornecidos ao longo da presente discussão, informando que, apesar de a estrada de acesso ao local ser do domínio privado, foi o Município quem solucionou o problema existente no passado, tendo em atenção os interesses do Município e dos proprietários.

O senhor presidente assumiu a crença no presente acordo, apesar da existência do prazo de dez anos, face as negociações concretas com os proprietários. Findo esse período, afirmou a possibilidade de renovação do acordo, porque o terreno em causa só poderá ser utilizado para parque de estacionamento, conforme indicação fornecida pelo senhor arquiteto Rui Marrafa.

Perante o exposto, revelou que compreende as questões elencadas pelos senhores vereadores Pedro Louro e Jorge Giro, as quais considerou legítimas e pertinentes, mas afirmou que não é necessário sobrevalorizá-las perante um mero ato de gestão, na medida em que poderia colocar-se a hipótese inversa, da parte da autarquia, com outro executivo.

O senhor vereador Vasco Pinto fez uma intervenção no sentido de demonstrar alguma perplexidade perante a celeuma causada com a presente discussão, apesar da pertinência de todas as intervenções.

Assumiu, de seguida, o pleno acordo com a caracterização do procedimento como “ato de gestão” e com o seu propósito primordial, em diversos espaços ou equipamentos, recordando que este modelo já foi celebrado, tanto com instituições privadas, como públicas, apesar do risco associado, findo o prazo do contrato. Deu, ainda, como exemplo o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, o qual já foi renovado no presente mandato.

Concluiu, ainda, que o princípio base deste tipo de negociações centra-se no usufruto das áreas por parte dos munícipes, quer seja um equipamento, quer seja uma área de estacionamento e esse é o cerne da questão.

No que diz respeito ao moinho, entendeu que a sua requalificação beneficiou toda a envolvência e os seus utilizadores, comportando uma importante atração para todos os visitantes da Praia dos Moinhos e, conseqüentemente, para a própria vila de Alcochete.

Quanto ao risco associado à presente proposta, findo o prazo de dez anos, assegurou que está corretamente definida a gestão patente, através das permissões de construção, assim como através da negociação explanada no acordo, sendo o Município o principal interessado com os trâmites atuais, mas também o principal beneficiado, com uma intervenção junto do seu polo cultural. Deu, adicionalmente, o exemplo do acordo celebrado com a Administração do Porto de Lisboa, com o prazo de 30 anos.

O senhor presidente fez uma intervenção, retomando a assunção de que o presente acordo é “o melhor negócio para o Município”, principalmente em termos futuros, não deixando de reforçar o quanto estranho seria o lote de terreno em causa não ser intervencionado, perante a restante requalificação na zona. No caso do moinho, foi o promotor da Urbanização Praia do Sal que fez essa requalificação, com o objetivo de usufruto por todos os visitantes e o Município não recebeu qualquer valor financeiro referente à intervenção naquele.

“Este é um ato de gestão e não o entendemos de forma leviana. Entendemos com os serviços do ponto de vista jurídico envolvidos, com a família e estamos, quer nós, quer, pressuponho, a família em causa, tranquilos relativamente a esta matéria”, concluiu, igualmente, o senhor presidente.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, retomando a opinião apresentada face aos contornos da presente proposta. Regressou ao exemplo do moinho, na medida em que não houve qualquer denúncia do contrato por parte da

família, possivelmente pela expectativa de a autarquia realizar alguma intervenção profunda, mas esta foi realizada pelo promotor da citada urbanização.

O senhor presidente fez uma intervenção, apresentando a diferença entre o lote de terreno e o parque de estacionamento (de conclusão prevista para um espaço de dois a três meses) através do valor total de cada intervenção, sendo a parcela respetiva ao parque aquela que apresenta o valor mais baixo. Neste aspeto, a compra do terreno seria a opção de maior investimento para a autarquia, reforçando que a opção escolhida é a mais vantajosa em termos financeiros, para além do usufruto do parque num prazo mínimo de dez anos.

Adicionalmente, o senhor presidente informou que a família proprietária está a preparar um projeto de urbanização para o espaço em causa.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção, sugerindo a definição do valor que a autarquia teria de pagar pela parcela utilizada, após o prazo estabelecido. Deu ainda vários exemplos, nomeadamente em relação à construção da Urbanização da Praia do Sal, na medida em que esta empresa não apresentou contrapartidas para a zona do Fórum Cultural de Alcochete, cuja requalificação foi, por fim, executada pelo Município com verbas públicas.

O senhor vereador Vasco Pinto fez uma intervenção, reforçando a perspetiva fornecida anteriormente em relação aos riscos inerentes a este tipo de negociação, esclarecendo, em simultâneo, o senhor vereador Pedro Louro.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, dando como exemplo a construção do Fórum Cultural, em detrimento de um projeto escolar, cuja posse exata do terreno pertence ao Município, contrariamente à sua envolvência. Recordou, ainda, algumas comunicações da parte da Urbanização Praia do Sal com a intenção de requalificar a zona circundante, mas assumiu que desconhece a razão ou o contexto que levou à situação de estagnação.

O senhor presidente confirmou perante o senhor vereador Jorge Giro que não existe qualquer documentação comprovativa da intenção de requalificação, por parte da referida Urbanização, assim como faltam alguns documentos de cedências referentes às obras na rua do Láparo, concluindo que, no que diz respeito à presente proposta, o assunto ficou completamente esclarecido, salvaguardando essencialmente os interesses do Município.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 3 votos a favor (2 do PS e 1 do CDS), 3 votos contra (2 da CDU e 1 do PSD) e com o voto de qualidade do senhor presidente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 13.º do Regimento da Câmara Municipal de Alcochete, bem como, anexar minuta da escritura e Planta, como **Doc. 2**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU votaram contra no Ponto 4.3, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 16/2021.

Sobre esta matéria, aprez-nos dizer o seguinte:

Em relação à concessão do direito de superfície pelo prazo de 10 anos:

1. Havendo interesse público no respeito à construção do parque de estacionamento, deveria a CMA:

a. Negociar a aquisição da parcela do prédio e integrá-la no domínio público municipal;

ou

b. Aplicar o regime jurídico do Código das Expropriações, expropriando essa parcela de terreno e pagando a justa indemnização cujo valor viesse a resultar da avaliação efetuada por perito avaliador ou de decisão do Tribunal;

2. Deliberar no sentido da cedência do direito de superfície à Câmara Municipal de Alcochete da parcela pelo prazo de 10 anos, realizar um investimento público e aceitar que, decorrido esse prazo, essa parcela de terreno retorne à esfera jurídica do titular do direito de propriedade é uma lesão infamante do interesse público e uma gestão danosa e, ainda, como é próprio desta maioria, a aceitação da sua subalternidade perante os interesses privados;

Finalmente,

3. A manifestação da vontade e a vinculação da Câmara Municipal à prática dos atos administrativos que se venham a revelar necessários à concretização de operações urbanísticas reclama, atenta a sua subordinação a interesses privados, provocada por esta maioria, que, transparentemente, se prestem os indispensáveis esclarecimentos quanto:
 - a. Ao que o instrumento de gestão territorial em vigor prevê para o território do concelho em que se insere o prédio cuja parcela se pretende que seja transmitida por direito de superfície pelo prazo de 10 anos;
 - b. Ao que a proposta de plano diretor municipal em revisão preconizará para a área em que o referido prédio se insere;
 - c. Aos compromissos ou conversas assumidas ou realizadas pelos eleitos da atual maioria (nomeadamente, o presidente da Câmara Municipal e o vereador com competências delegadas na área do urbanismo) com o titular do direito de propriedade, que tenham motivado a inserção da Cláusula Quarta na minuta de negócio que se encontra em anexo à proposta. Pelas razões que expusemos e que exigimos que venham a ser objeto dos inerentes esclarecimentos, os vereadores da CDU votam contra esta proposta.»

4.4 Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Alcochete, como cidade educadora, assumiu o compromisso de se construir a partir de um paradigma de governança baseado na cooperação entre a administração pública e os cidadãos.

Os adolescentes e jovens serão reconhecidos como cidadãos do presente, com direito a participar na gestão e melhoria da vida comunitária, em igualdade de condições com os adultos, disponibilizando-se os canais e ferramentas adequados.

Neste sentido, a implementação do Orçamento Participativo Jovem no concelho de Alcochete traduz-se na valorização da participação democrática, da cidadania e da gestão autárquica aberta, próxima e inclusiva, visando uma aproximação das políticas públicas locais às reais e expectantes necessidades dos jovens.

Com esta medida a Câmara Municipal de Alcochete, pretende incentivar a participação cívica dos jovens cidadãos nos atos de gestão autárquica, promovendo um elevado sentido de cidadania e comunidade, onde seja aprofundado o diálogo e concertação de propostas juntamente com o executivo municipal, na definição de prioridades de investimento autárquico colocando-os em contacto com a complexidade dos problemas inerentes à gestão de recursos públicos.

Assim, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de utilização do Orçamento Participativo Jovem de Alcochete, através de Regulamento.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5 Regulamento de Utilização do Sistema de Bicicletas Públicas de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete está empenhado em promover as vantagens do uso da bicicleta por se tratar de uma nova opção de transporte urbano rápido, flexível, saudável, prático e acessível à maioria da população, sem consumo de combustíveis fósseis, sem emissões atmosféricas, com baixos níveis de ruído, ocupando um reduzido espaço público, o que favorece a intermodalidade e fortalece a identidade local.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de utilização do Sistema de Bicicletas Públicas de Alcochete, através de Regulamento.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6 Regulamento de Utilização do Cartão Jovem Municipal

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Cartão Jovem Municipal é uma iniciativa desta autarquia que visa proporcionar aos jovens do Município de Alcochete um conjunto de vantagens que se traduzem em descontos na utilização de equipamentos e na aquisição de serviços prestados pela autarquia, bem como descontos na aquisição de bens, artigos e/ou serviços em estabelecimentos públicos e privados aderentes ao referido cartão.

Esta iniciativa pretende reforçar a motivação, o bem-estar, a realização pessoal e a consequente participação dos jovens em atividades de interesse municipal de cariz social, cultural, desportivo, recreativo ou outro.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de utilização do Cartão Jovem Municipal, através de Regulamento.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7 Isenção de Taxas – Passeio “Bote Leão”

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Solicita-nos o CATL do Centro Social de São Brás do Samouco CENSA um pedido para a realização de um passeio gratuito na embarcação Bote de Leão, no dia 27 de julho de 2021.

Este passeio traduz-se numa experiência a bordo da embarcação para as crianças inscritas no CATL da instituição.

Considerando de extrema importância e muito louvável este tipo de iniciativa no âmbito da Educação não formal.

Esta iniciativa é mais um veículo de transmissão da cultura do nosso concelho às novas gerações, dado o protagonismo que o Bote de Leão assume na identidade local em especial pela importância do grupo profissional dos marítimos, com o qual muitos jovens de hoje em dia nunca tiveram contato.

Pelo acima exposto, propõe-se a isenção das taxas a aplicar.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8 Isenção de Taxas – Passeio “Bote Leão”

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Por solicitação da Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo – ICNF, I.P., apresentamos o pedido de oferta de 7 entradas gratuitas para passeio na embarcação Bote Leão, em data a definir.

No âmbito das comemorações do 45.º aniversário da Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET), o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas através da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo irá organizar um concurso de fotografia de paisagem a decorrer dentro da RNET com o tema RNET 45 – 4 estações, 5 locais, no qual, será proposto aos participantes que fotografem, os mesmos 5 locais da reserva por forma a refletir as transformações na paisagem, ao longo das 4 estações do ano.

Neste sentido, foi solicitada a colaboração do Município de Alcochete, com a oferta de 7 entrada gratuitas para passeio na embarcação “Bote Leão”, para efeito de atribuição de “prémio” a um dos 3 melhores trabalhos a concurso.

Considera-se a colaboração do município nesta ação, como uma mais-valia para a promoção de Alcochete, no que diz respeito à afirmação e reconhecimento do território no âmbito do produto turístico de Turismo de Natureza, designadamente, da observação de aves, junto do mercado consumidor deste tipo de oferta.

Pelo acima exposto, propõe-se a isenção das taxas em vigor.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte informação:

- Programa 5 para a Juventude

«O Município de Alcochete inicia hoje mais um programa desenhado especialmente para os jovens do concelho de Alcochete que vão ter a possibilidade de assistir a um espetáculo de cariz cultural todos os meses.

As Sociedades Humanas sempre procuraram avalizar a sua constituição e existência através da agregação de ideias, valores, normas e comportamentos comuns a que se chama cultura. É esta que, compreendida, repartida e transmitida, torna possível a vida em sociedade e permite à população a realização dos seus fins.

É pela cultura que a sociedade se constitui, vive e perdura em sucessivas gerações. Atua como agente qualificador e de desenvolvimento, não só das gentes que dela usufruem, mas de toda a comunidade onde está inserida, contribuindo assim para a criação de dinâmicas sociais específicas.

O objetivo principal do projeto “5 para a Juventude” é promover a cultura e a arte e contribuir para desenvolver as mentalidades dos jovens munícipes. Simultaneamente, potenciar estímulos sociais e culturais, principalmente, na população mais jovem, criando uma oferta cultural diversificada, com a materialização de um espetáculo mensal dedicado a esta faixa etária.

O Projeto “5 para a Juventude” pretende também implementar uma certa rotina, um contacto contínuo com manifestações artísticas, ajudando à criação de hábitos de consumo para que os jovens munícipes mostrem, gradualmente, mais interesse pela criatividade, potenciando no município uma permanente agitação cultural e artística.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.